

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 68/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE EXTENSÃO “A PESQUISA E A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, E **APROVAR O CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS RESULTANTES DO MENCIONADO CURSO. SENDO QUE, EM AMBOS OS CASOS, A OPERACIONALIZAÇÃO FICA CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, QUE PORVENTURA VENHAM A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVEM SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RECEBIMENTO/DOAÇÃO EMITIDOS PELA FCAA, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **10.925/05-40**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JUNHO DE 2006.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA